



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

INDICAÇÃO 67/2021

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas,
Estado de Minas Gerais.**

O vereador **Jose Fernando de Carvalho**, nos termos do art. 74 inciso II do parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois submetida em plenário e aprovada, seja encaminhada ao prefeito.

1. Que seja aprovada a indicação para que o Sr. prefeito tome providencias a fim de criar um redutor de velocidade, ou seja quebra mola, na rua Intendente Mario Benfica.

Justificativa: Trata-se de uma rua importante para o município que está precisando de uma atenção maior e diária, haja vista o risco de acidentes.

Bocaina de Minas-MG, 02 de agosto de 2021

Jose Fernando de Carvalho

JOSE FERNANDO DE CARVALHO

VEREADOR

APROVADO EM *uniao* DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, *02/08/2021*
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL